

PORTARIA Nº 0033/2020/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014, artigo 51, §3º do Decreto nº 522/2016, artigo 3º, §2º e inciso I, artigo 4º da Portaria nº 061/2018;

Considerando o teor dos autos do processo de protocolo nº 4273/2019, referente às tratativas de acordo de leniência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores do Estado Rodrigo Moraes Amorim e Cristiane Laura de Souza, para compor comissão responsável pela condução da negociação do possível acordo de leniência, consoante as atribuições determinadas no artigo 5º da Portaria nº 061/2018/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9aa97e52

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar